



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL**

**NIRE: 54.3.0000.329-8**

**CNPJ: 03.982.931/0001-20**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2019**

**LOCAL E HORA:** Administração Central da Sanesul, na Rua Dr. Zerbini, 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital, às 14:00 horas.

**PRESENÇA:** Membros do Conselho de Administração: Sr. Álvaro Scriptori Filho, Sr. Thaner Castro Nogueira, Sr. Paulo José Dietrich, Sr. Roberto Lorenzoni Neto, Sr. Paulo Roberto Augusto Nepomuceno, Sra. Bernadete Martins Gaspar Rangel e Sr. Luiz Felipe d'Ornellas Marques.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Presidente: Álvaro Scriptori Filho;

Secretário: Thaner Castro Nogueira.

**PAUTA DA REUNIÃO:**

- I. Substituição de membro do comitê de elegibilidade;
- II. Deliberação sobre curso para administradores e conselheiros;
- III. Proposta de cronograma de reuniões do Conselho de Administração;
- IV. Aprovação das demonstrações contábeis;
- V. Destinação JCP, proposta de aumento do Capital Social;
- VI. Informes sobre o ACT 2019/2020;
- VII. Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS;
- VIII. Deliberação sobre a composição do Comitê de Auditoria Estatutário;
- IX. Orçamento e Plano de Metas para 2019.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

- I. Apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração, Adv. Álvaro Scriptori Filho, a necessidade de substituição do Sr Edgar Afonso Bento, membro efetivo do Comitê de Elegibilidade, em função deste não mais estar no quadro de efetivos da Empresa, para cumprir o disposto no Art.21 do estatuto da Companhia. Como alternativa para substituição foi colocado em pauta o nome da Gerente de Contabilidade Sr<sup>a</sup> Rosimeire Paulon, cujos requisitos e experiência profissional estão adequados à função. Posta a matéria em discussão, foi aprovada pelos conselheiros, conforme disposição estatutária.
- II. Apresentado pelo Diretor de Administração e Finanças da Companhia, Sr André Luis Soukef Oliveira, em atendimento ao Art. 17 § 4º da Lei Federal 13.303/2016 sobre a necessidade de formação e atualização do conhecimento dos conselheiros e administradores sobre os aspectos de legislação societária, controles internos, código de conduta e demais temas relacionados



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54574817 em 29/03/2019 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, Nire 54300003298 e protocolo 190277963 - 25/03/2019. Autenticação: 9C4BC117BA863347D5B0C64B4236261A22504494. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.796-3 e o código de segurança qbo7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

à legislação e ao ambiente empresarial da Estatal. Foi disponibilizado aos conselheiros uma série de informações sobre os orçamentos, conteúdo e currículos dos professores para deliberação e decisão dos senhores conselheiros na próxima reunião.

- III. Apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração, Adv. Álvaro Scriptore Filho, um cronograma prévio de reuniões ordinárias do Conselho de Administração para deliberação dos senhores conselheiros, com o objetivo de auxiliar no planejamento das ações destes. Posta a matéria em discussão, foi aprovada pelos conselheiros.
- IV. Após análise da proposição da Diretoria Executiva da Sanesul e em vista do Relatório da Auditoria Independente Audimec - Auditores Independentes S/S - EPP, sem ressalvas, o Conselho de Administração manifesta-se favoravelmente pela aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2018 e os encaminha para apreciação e emissão de parecer pelo Conselho Fiscal da Companhia e, posteriormente, a deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral.
- V. O Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento a Assembleia Geral de Acionistas da Sanesul, proposta para aumentar o Capital Social utilizando créditos existentes no valor total de R\$ 12.426.306,58 (doze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) referentes aos Juros sobre o Capital Próprio creditados no ano de 2018. O capital social passará de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) para R\$ 662.426.306,58 (seiscentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), sem emissão de novas ações. A redação do artigo quinto do Estatuto Social passará a ser: Art. 5º. O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 662.426.306,58 (seiscentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), representado por 283.241.754 (duzentos e oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com direito a voto.
- VI. Apresentado pelo Diretor de Administração e Finanças da Companhia, Sr André Luis Soukef Oliveira, um resumo sintético das principais Reivindicações do Acordo Coletivo de Trabalho da categoria cuja data base é março de 2018. Foi deliberado pelos conselheiros que as demandas com impacto financeiro no planejamento da Companhia sejam limitadas aos limites orçamentários disponíveis e que sejam detalhadas na próxima reunião do CA, bem como Projeções decorrentes deste ACT.
- VII. O PCCS foi retirado de pauta.
- VIII. Apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração, Adv. Álvaro Scriptore Filho, a necessidade de compor o comitê de auditoria Estatutário para atender ao Art.24 da Lei Federal nº 13.303/2016, a indicação deverá

obedecer aos requisitos previstos na lei bem como deverá passar pela avaliação do Comitê de Elegibilidade. A composição deste comitê é fundamental para o cumprimento das regras de governança e atuará como órgão auxiliar ao Conselho de Administração. Foi deliberado que o conselho deverá indicar os membros para avaliação dos requisitos ao Comitê de Elegibilidade e que, deverá se reunir extraordinariamente para aprovação dos Conselheiros de Auditoria Estatutário em data a ser marcada.

- IX. Apresentado pelo Diretor de Administração e Finanças da Companhia, Sr André Luis Soukef Oliveira o Planejamento de Negócios da Empresa – BPS com o orçamento econômico e financeiro para o exercício de 2019, bem como as metas corporativas (Plano de Metas) 2019. Posta a matéria em discussão, foi aprovado pelos conselheiros o regulamento e as metas corporativas para o exercício fiscal de 2019. Foi orientado que a diretoria executiva traga para próxima reunião do conselho o orçamento de longo prazo para deliberação e aprovação dos conselheiros. -

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

Álvaro Scriptori Filho  
Presidente

Thaner Castro Nogueira  
Secretário

Paulo José Dietrich  
Conselheiro

Roberto Lorenzoni Neto  
Conselheiro

Paulo Roberto Augusto Nepomuceno  
Conselheiro

Bernadete Martins Gaspar Rangel  
Conselheira

Luiz Felipe d'Ornellas Marques  
Conselheiro